



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022/PPGMEL
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS (MEL/UNIR)

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo do PPG Mestrado em Estudos Literários da Universidade Federal de Rondônia divulga o resultado final da homologação das inscrições de modo a atender o que dispõe o item 2, subitem 2.3, do EDITAL Nº 01/2022/MEL, de 29 de abril de 2022, e o item 7 que trata do Cronograma do presente Edital.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
8487	DEFERIDO
8475	DEFERIDO
8465	DEFERIDO
8470	DEFERIDO
8455	DEFERIDO
8454	DEFERIDO
8463	DEFERIDO
8462	DEFERIDO
8489	DEFERIDO
8466	DEFERIDO
8458	DEFERIDO
8469	DEFERIDO
8473	DEFERIDO
8474	DEFERIDO
8459	DEFERIDO
8480	DEFERIDO
8464	DEFERIDO
8460	DEFERIDO
8481	DEFERIDO
8472	DEFERIDO
8482	DEFERIDO
8467	DEFERIDO
8485	DEFERIDO
8453	DEFERIDO

8488	DEFERIDO
8471	DEFERIDO
8484	DEFERIDO
8486	INDEFERIDO

* Inscrição indeferida por não cumprimento do Art. 29 do Regimento do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários (PPG/MEL).

Resultado final **15/06/2022**.

**Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Literários (PPGMEL) de 2022
PORTARIA No 9/2022/PROPESQ/UNIR**

Prof. Dr. Fernando Simplício dos Santos (presidente);
Profa. Dra. Mara Genecy Centeno Nogueira (membro);
Prof. Dr. Pedro Manoel Monteiro Membro (membro);
Profa. Dra. Larissa Gotti Pissinatti Membro (membro);
Profa. Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio Suplente(suplente)
Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes Suplente (suplente)

Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
PORTARIA No 123/2021/GR/UNIR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, Coordenador(a)**, em 15/06/2022, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004150** e o código CRC **EBF47B54**.